

*Alessandra Câmara de Oliveira Kerscher
Antônio Flávio Nascimento de Lima
Emiliano Rodrigues Fortaleza Terceiro
Guilherme Felipe Montenegro de Oliveira
Henrique Douglas Lima Gonçalves*

RESUMO

Este artigo realizado no ano de 2015.2, trata da questão da adoção de crianças e adolescentes por parceiros homoafetivos, onde optou por realizar uma análise baseada no método qualitativo com objetivo de tentar vislumbrar, compreender e esclarecer alguns problemas associados a presente temática; cujo foi utilizado o auxílio do recurso da pesquisa bibliográfica e documental. Então, nesta análise buscou avaliar a temática mostrando um pouco sobre a mudança e a transformação do contexto histórico da família; depois, descrevemos os caminhos percorridos da evolução homoafetivo até a noção dos dias atuais; e por último, foi feita uma análise envolvendo a temática da adoção de crianças e adolescentes por parceiros homoafetivos, tendo como objetivo principal mostrar a relação homoafetiva da adoção como os seus desafios, metas e consequências que enfrentam, quando decidem ou optam por adotar uma criança ou adolescente; além de citarmos um pouco sobre o processo da adoção, em que buscou-se fundamentar este desenvolvimento por meio de doutrinas, de jurisprudências, de pesquisas de dados das adoções, entre outras coisas relevantes, cuja análise foi baseada a partir do uso de um vídeo exibido no dia de 03 de dezembro de 2012, no “Programa Ligado em Saúde Construindo a Cidadania”; também, podendo ser encontrado na sua página 25 da web (www.canal.fiocruz.br). Nele abordado a temática da adoção por casais homoafetivos, mostrando o caso de um casal que adotaram duas crianças. Vale destacar, que a conclusão obtida sobre o tema de nossa análise só foi possível, devido aos estudos e ensinamentos dos diversos autores e doutrinadores da área do Direito, como: Maria Berenice Dias (2006), Maria Helena Dinis (2007), Luísa Gockel (2004) e outros que foram importantes contribuindo para ajudar no esclarecimento, no desenvolvimento e na elucidação do assunto do nosso artigo.

Palavras-chaves: Adoção, Casais Homoafetivo, Crianças e Adolescentes, Família.

INTRODUÇÃO

A pesquisa desse artigo trata-se de um estudo desenvolvido sobre a temática da adoção de crianças e adolescentes por parceiros homoafetivos realizado no período de 2015.2, como objetivo principal mostrar um pouco da realidade da adoção homoafetiva no Brasil, enfatizando os seus desafios, metas e consequências que enfrentam, quando decidem ou optam por adotar uma criança ou adolescente; além de citarmos um pouco sobre o processo da adoção; buscando destacar alguns aspectos pertinentes ao assunto e como ele é visto diante da sociedade, pelo mundo jurídico, cujo apontaremos diversas doutrinas, jurisprudências e outras questões associadas ao tema proposto em nossa análise.

¹ **Curso:** Direito --- **Artigo apresentado:** em 23 de novembro de 2015.

O presente artigo está segmentado em três capítulos no objetivo de tentar esclarecer e elucidar melhor algumas questões que serão discutidas ao longo do desenvolvimento e análise desta temática, pois, por se tratar de um assunto bem delicado e polêmico, devido envolver direto e indiretamente o desejo de duas pessoas do mesmo sexo que decidem optar pelo viés da adoção para conseguirem concretizar (ou realizar) o sonho de completar a sua família homoafetiva, questões essas que ainda costumam estar cercadas de aspectos tanto positivos como negativos quando se trata de debater sobre o tema.

No primeiro tópico do artigo tratamos um pouco das transformações da história da família para compreender como ocorreram as mudanças e as criações das novas concepções dentro do seio da família com o passar dos anos, no qual adotamos autores como: Luciano Silva Barreto (2012), Caroline Pontes Almeida (2008), entre outros citados no desenvolvimento do texto.

No segundo tópico do artigo discutimos um pouco sobre a trajetória da evolução homoafetivo, em que buscamos esclarecer as transformações ocorridas ao longo dos anos e como se deu o processo de inclusão entre as pessoas do mesmo sexo, cujo mencionamos alguns autores, como: Jurandir da Costa Freire (1995), Maria Berenice Dias (2006) e etc.

No último tópico do artigo, realizamos uma análise do caso da adoção de crianças e adolescentes por parceiros homoafetivos, tendo como objetivo principal mostrar a relação homoafetiva da adoção como os seus desafios, metas e consequências que enfrentam, quando decidem ou optam por adotar uma criança ou adolescente; além de citarmos um pouco sobre o processo da adoção na relação homoafetiva, cuja análise foi baseada a partir do uso do objeto de um vídeo do “Programa Ligado em Saúde Construindo a Cidadania”; que trata do caso de um casal homoafetivo que adotaram duas crianças, que visando fundamentar melhor nosso desenvolvimento aplicamos alguns métodos usados nas doutrinas, nas jurisprudências, em pesquisas de dados sobre as adoções, entre outros materiais úteis para a nossa análise, sendo que nessa parte utilizamos autores como: Thiago Reis (2015), Luísa Gockel (2004) e outros.

Portanto, por meio do desenvolvimento desse artigo foi possível notar, que com o passar dos anos o assunto da adoção de crianças e adolescentes por parceiros homoafetivos passou a ter grandes avanços no aspecto associados aos direitos dos casais homoafetivos de terem respeitados a sua vontade em querer adotar uma criança ou um adolescente, tendo cada vez mais voz e autonomia dentro do mundo jurídico já que estão amparados por leis que possibilitam a concretização da adoção e, principalmente, de terem respeitados os seus direitos dentro da sociedade, que mesmo com todos os avanços conquistados pelo casal homoafetivo, alguns ainda teimam em querer discriminar os gays e as lésbicas devido à sua opção sexual e até, as próprias crianças e adolescentes que foram adotadas acabam sofrendo constantemente por parte das pessoas ataques homofóbicos ou outra coisa do tipo.

METODOLOGIA

Na elaboração deste artigo, foi feito um levantamento de fontes bibliográficas com o objetivo de fazer um melhor desenvolvimento, discussão e análise do tema da adoção de crianças e adolescentes por parceiros homoafetivos, tendo como objetivo principal mostrar a relação homoafetiva da adoção como os seus desafios, metas e consequências que enfrentam, quando decidem por adotar uma criança ou adolescente; além de citarmos um pouco sobre o processo da adoção na relação homoafetiva, cuja análise foi baseada a partir do uso do objeto que foi um vídeo que trata; em que destacar como é visto esse assunto por meio de doutrinas, de jurisprudências, enumerando alguns conceitos e problemas do tema, que

ao longo desse desenvolvimento serão citados e avaliados por meio de exemplos práticos criados para este trabalho que tem como intuito facilitar na compreensão de nosso texto.

A pesquisa bibliográfica que se dar por meio de livros e artigos podem ser definidos, por meio do argumento de Gil (1999, p. 65) quando diz, que “é desenvolvida a partir de material já elaborado constituído principalmente por livros e artigos científicos.” Ela é importante devido ajudar no enriquecimento das informações que estamos pesquisando, estudando e analisando em nossa temática.

Entretanto, quando pensamos na pesquisa documental podemos dizer que é semelhante à pesquisa bibliográfica, pois, podemos encontrá-las presentes em jornais e revistas sendo útil para atualização das informações de nosso assunto. Portanto, nessa questão Gil descreve que:

A única diferença entre ambas está na natureza das fontes. Enquanto a pesquisa bibliográfica se utiliza fundamentalmente das diversas contribuições dos diversos autores sobre determinado assunto, a pesquisa documental vale-se de materiais que não receberam ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetivos da pesquisa (GIL, 1999, p. 66).

Assim, nesse estudo dessa análise será feito por meio de levantamento de fontes bibliográficas e documental, em que adotamos o método qualitativo, devido ser mais fácil de ser verificado, aprofundado, e explorado o assunto facilitando na sua elucidação, pois, estes pequenos aspectos mencionados em nossa metodologia será posteriormente desenvolvido mais detalhadamente nos resultados e discussão de nosso artigo com objetivo principal de tentar fazer uma reflexão, um esclarecimento e uma elucidação sobre a temática.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

1. Um pequeno histórico da família

No início a família não tinha uma forma definida, nem o que seria compreendida como sendo o seu conceito, pois, na era da pré-história ainda não existia uma concepção definida devido os grupos formados por eles não ter uma estrutura definida, já que tanto os homens como as mulheres ambos podiam se relacionar com qualquer um que pertencesse aquele clã, mas, vale destacar que no Estado Selvagem apenas a mãe do grupo era conhecida, logo não seria possível haver uma relação de parentesco por não existir uma identificação de pai(s) e filho(s).

A primeira noção de família podemos dizer começou aparecer no período da Civilização, quando os grupos passaram ficar menores dando início a criação do modelo monogâmico, cujo objetivo principal era para a procriação e proteção das riquezas advindas de heranças, pelo fato que naquela época os grupos eram formados por ancestrais em comum. Conforme Barreto (2012, p. 206) esse modelo era adotado pelos romanos e gregos, sendo que eles não eram fruto do afeto ou em condições naturais, mas na preservação da honra, do fator econômico e da vida. Enquanto, que quando passamos para a época Medieval podemos notar que:

No Período Medieval, devido a forte influência da igreja sobre as relações familiares, o casamento católico foi o único reconhecido por muitos séculos. Mesmo nesse período, a união marital, devido a forte influência religiosa, possuía a mesma distinção romana, onde o pai era a autoridade máxima e não existia afetividade entre os seus, além de servir para unir a família do casal e manter a hierarquia social tradicional, evitando a marginalizações. Nesse contexto, o nascimento dos filhos, em particular do primogênito, contribuía para a manutenção do patrimônio em prol da unidade religioso-familiar (Almeida; Aragão; França; Gonçalves; e Rosa, 2013, p. 6).

Já no fim da Idade Média começa haver uma miscigenação entre as diversas raças contribuindo para influenciar na criação de novos núcleos familiares e, também, para estabelecer um legado na cultura daquele povo, sendo que foi no século XVII que foi criado o primeiro modelo familiar no Brasil como foi o caso da Família Colonial, em que começou a surgir às primeiras divisões e papéis desempenhados por cada um deles, como é o caso da esposa, dos filhos, dos sobrinhos, dos tios, dos irmãos, dos avós e até da concepção que tinham dos escravos (ALMEIDA, p.17, 2008).

Com passar dos anos as famílias passaram a se desenvolver e acompanhar as transformações provenientes de cada período, onde incorporou novas concepções que possibilitou estabelecer um vínculo afetivo entre os membros da família; entretanto foi no século XX como desenvolvimento industrial que o seio familiar passou a adquirir uma postura mais seria do papel de cada indivíduo e, principalmente, foi momento travado por intensas lutas pelos direitos da mulher que antes era bem limitado tanto dentro da família como na questão do emprego.

Por fim, é importante mencionar que o contexto da família que antes era considerada apenas como sendo um núcleo para a reprodução e a preservação dos bens econômicos foi se desenvolvendo passando a incorporar novos valores e padrões dentro seio familiar; além da formação de uma nova denominação de um grupo que foi dos homossexuais, que no início eram excluídos dos modelos familiares e com passar dos anos foram conquistando o seu espaço na sociedade e dentro da própria família.

2. As transformações e os desenvolvimentos da homoafetividade

Desde o tempo, mais remotos quando começou aparecer os primeiros indícios da homossexualidade no mundo foram várias as denominações e estudos por parte de diversas áreas visando uma discriminarem e outras tentando compreender esse novo grupo homoafetivo.

Na antiguidade eles eram vistos como sendo uma coisa banal que deveria ser repudiado ou excluído do seio familiar ou até, mesmo da própria sociedade. Já, na visão cristã via a sua relação homoafetiva como sendo um pecado e um atentado contra os princípios cristãos Enquanto, a ciência no início o compreendia como sendo uma doença que precisava ser tratada ou curada.

Conforme frisa Dias (2006) no século XIX que a relação homoafetiva passou a ganhar uma atenção especial de outras áreas como da psicologia e da psicanálise tentando compreender o que seria esse fenômeno sexual, cujo primeiro podemos dizer que passou a considerar a homossexualidade como sendo “um tipo de doença mental, o pai da Psicanálise, Sigmund Freud, em sua obra Três Ensaios sobre a Teoria da Sexualidade, criticou duramente as teorias que viam como perversão a relação entre pessoas do mesmo sexo” (Almeida; Aragão; França; Gonçalves; e Rosa, 2013, p. 9); enquanto, no segundo a homossexualidade “não seria compreendida ou vista como uma doença ou como crime, que precisa de punição ou mesmo de tratamento, logo ele considera a atração entre duas pessoas do mesmo sexo, como uma variação da função sexual” (Almeida; Aragão; França; Gonçalves; e Rosa, 2013, p. 9).

Quando pensamos ou associamos como se dar o fluxo da sexualidade em uma pessoa é possível verificar por meio do argumento de Freud *apud* SILVA JÚNIOR (2010) que os fenômenos da sexualidade surgem ainda na infância e vai seguindo uma ordem de desenvolvimento até final do quinto ano de idade e depois, volta ao fluxo normal.

Contudo, como notamos ao longo do desenvolvimento deste assunto que foram várias as formas de interpretações dadas à temática tanto a favor como contra eles, destacando para o fato que ao

longo de várias gerações muitos foram responsáveis por fazerem muito homossexuais sofrerem as consequências por terem feito uma escolha sexual diversa dos heterossexuais, segundo constatamos nos relato do psicanalista Freire (1995).

3. Análise do caso da adoção de crianças e adolescentes por parceiros homoafetivos

Nesta parte da análise que foi baseada a partir do uso de um vídeo que trata da adoção por casais homoafetivos, exibido no dia de 03 de dezembro de 2012, no “Programa Ligado em Saúde Construindo a Cidadania”; e também, encontrado na web (www.canal.fiocruz.br), na sua página 25, foi possível notamos por meio da própria da Revista do Censo de 2010 do IBGE, no capítulo “Pelo mundo” sobre o título de “Censo americano reconhece união homossexual” e através, do relato da apresentadora Marcela Morato que “no último Censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2010, que no Brasil existem mais de 60 mil casais formados por pessoas do mesmo sexo e que muitos deles desejam ter filhos”.

Quando refletirmos sobre a porcentagem dos dados da formação de casais homoafetivos é importante lembrarmos segundo aponta o Cadastro Nacional de Adoção (CNA) no seu Relatório de Dados Estatísticos de Criança e Adolescentes cadastrados e disponíveis em todo o País “há mais de 31,6 mil pretendentes a pais e mães em diferentes partes do Brasil e cerca de 5,5 mil crianças disponíveis para adoção”, sendo que só no Estado do Ceará o total é de 166 crianças disponíveis para adoção de casais tanto homossexuais como heterossexuais; entretanto, vale frisar que “no país, as primeiras adoções por casais homossexuais aconteceram na década de 90, mas não há dados sobre o número total de decisões favoráveis e o que se sabe é que o assunto ainda gera muita discussão”, conforme menciona apresentadora Marcela Morato no trecho retirado do vídeo da adoção por casais homoafetivos, exibido no dia de 03 de dezembro de 2012.

Atualmente, para uma pessoa conseguir adotar uma criança ou adolescente, de acordo com o art. 42, da Lei n. 8.069/90, ela precisa ser maior que 18 (dezoito) anos e ter manifestada a sua vontade de querer adotar, independente do seu estado civil, conforme cita o art. 42, da Lei 12.010 de 2009; e, também, o candidato necessita ser 16 (dezesesseis) anos mais velho que o adotando; no entanto, é importante frisar que, na antiga norma estatutária do caput, do art. 42, da o pré-requisito era que o adotando tivesse a idade mínima de 21(vinte um) anos, sendo que depois, ela foi alterada para idade mínima de 16 (dezesesseis) anos.

Para efeito de esclarecimento de nossa análise Cláudio Nascimento, o superintendente de Direitos Individuais, Coletivos e Difusos da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos do Rio de Janeiro; e, também, coordenado do Programa Mundo Sem Homofobia aponta que a burocracia, o preconceito contra homossexuais e a falta de informação ainda é o grande vilão no processo da adoção. No entanto, se uma pessoa seja ela homoafetiva ou heterossexual deseja adotar uma criança ou um adolescente, o primeiro passo é:

“[...] preciso ir a uma Vara da Infância mais próxima e se inscrever como candidato. Além de RG e comprovante de residência, outros documentos são necessários para dar continuidade no processo. É feita uma análise da documentação e são realizadas entrevistas com uma equipe técnica formada por psicólogos e assistentes sociais. Após entrar na fila de adoção, é necessário aguardar uma criança com o perfil desejado” (REIS, 2015, p. 02).

Quando se trata do processo da relação homoafetiva voltada para a adoção é possível mencionar que o ECA não cita nada descrevendo sobre a opção sexual do adotante, bastando para que seu pedido

seja deferido pelo juiz, que ele atenda aos pré-requisitos estabelecidos pela lei. Nesse sentido Dinis (2014, p. 574) relata “quanto à adoção por parceiros homossexuais, a lei permite que só um deles seja adotante”.

Entretanto, uma vez inscrito os candidatos à adoção poderão ser excluído do cadastro caso: não participem ou frequentem pelo menos 1 (um) ano da preparação psicossocial e jurídica; também, no caso de recusas sucessivas na escolha da adoção de crianças e adolescentes do candidato à adoção; ou ainda se tentarem burlar fraudando ou simulando a lei.

No art. 3º da Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança (ONU, 1989) e nos relatos de Gockel (2006) sobre no processo da adoção dois pontos deve ser atentados: o primeiro consiste no princípio do “melhor interesse da criança”, cujo bem-estar da criança deve esta em primeiro e acima dos interesses dos pais. Já, o segundo ponto fundamenta-se no direito da criança e do adolescente de terem assegurados à convivência familiar e comunitária, incluso o trecho na regulamentação do artigo 227 da Constituição através da Lei nº 8.069/90.

Portanto, é importante dizer que um casal gay ou lésbico também pode constitui uma família, pois, o que caracteriza a ligação de uma família é um primeiro lugar a sua afetividade e sua vontade em ambos quer formar uma família, como notamos no relato Cláudio Nascimento na informação retirada do vídeo de nossa análise realizado no dia 03 de dezembro de 2012,

CONCLUSÃO

Diante de todos os estudos apresentados que serviram de base para fundamentar esta análise foi possível verificar ao longo do tempo algumas as mudanças ocorridas dentro e fora do núcleo familiar, aspectos estes que ajudaram e favoreceram na criação do grupo homossexuais; depois, acompanhamos as transformações e os desenvolvimentos da homoafetividade, cujo mostramos as várias formas de interpretações dadas ao assunto tanto a favor como contra eles; inclusive os sofrimentos pelo qual passavam na sociedade por terem feito uma escolha sexual diferente dos heterossexuais; e por último na análise do objeto percebemos que um casal heteroafetivos ou casal homoafetivos para adotar uma criança ou um adolescente, ambos os casais devem passar por uma avaliação, a fim de verificar se estão aptos a participarem do cadastro para posteriormente poderem se candidatar para uma das vagas no processo de adoção (FUTINO; E MARTINS, 2006), sendo que Dinis (2014, p. 581) ainda acrescenta que “a inscrição de um postulante à adoção será precedida de um pedido de preparação psicossocial e jurídica, orientado pela equipe técnica da Justiça da Infância e da Justiça”; inclusive estando descrito no próprio §§ 3º e 4º, do art. 50, da Lei n. 8.069/90. Portanto, esta análise do artigo foi útil devido possibilitar refletir, explorar, debater e aprender um pouco sobre a temática.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Caroline Pontes. **União homossexual**: uma releitura do conceito de família perante os direitos fundamentais, 2008. 149 f. Dissertação de mestrado. Universidade de Fortaleza, Fortaleza-CE.

ALMEIDA, Patrícia Bezerra De; ARAGÃO, Ruth De Castro; FRANCA, Davi Alfaya; GONÇALVES, Henrique Douglas Lima; ROSA, Cristiana Melo Da. **Adoção de Crianças Por Parceiros Homoafetivos**. Overmundo. 2. out. 2013. Disponível em: <<http://www.overmundo.com.br/banco/adocao-de-criancas-por-parceiros-homoafetivos>>. Trabalho Científico acessado em: 17 nov. 2015.

BANDEIRA, Regina. Adoção - **Dados estatísticos do Cadastro Nacional de Adoção estão disponíveis para consulta**. 18, ago. 2014. Disponível em: <<http://www.cnj.jus.br/cnanovo/pages/publico/index.jsf>>. Artigo Científico acessado em: 17 nov. 2015.

_____. **Relatórios Estatísticos**: Relatório de crianças. In: BANDEIRA, Regina. Adoção - Dados estatísticos do Cadastro Nacional de Adoção estão disponíveis para consulta. 18, ago. 2014. Disponível em: <<http://www.crianca.mppr.mp.br/modules/noticias/article.php?storyid=864>>. Dados acessado em: 17 nov. 2015.

BARRETO, Luciano Silva. Evolução histórica e legislativa da família. In: CURSO 10 ANOS DO CÓDIGO CIVIL: aplicação, acertos, desacertos e novos rumos, 2012. Rio de Janeiro. **EMERJ**, 2013. 2 v. (Série Aperfeiçoamento de Magistrados, 13), p. 9-298.

DIAS, Maria Berenice. **União homossexual**: o preconceito & a justiça. 3. ed. Porto Alegre: Livraria dos Advogados, 2006.

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro**: Direito de Família, v. 5. 29.^a ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

FREIRE, Jurandir da Costa. Entrevista. Jornal do psicólogo, nº. 51, 1995. Disponível em: <https://aplicacao.mp.mg.gov.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/404/unioes%20pessoas%20mesmo%20sexo_Pereira.pdf?sequence=1>. Entrevista acessado em: 17 nov. 2015.

FUTINO, Regina, Silva; MARTINS, Simone. **Adoção por homossexuais**: uma nova configuração familiar sob os olhares da psicologia e do direito. *Aletheia*, Espanha y Portugal, n.24, p.149-159, jul./dez. 2006. Disponível em: <http://redalyc.uaemex.mx/redalyc/pdf/1150/1_1501_3462014.pdf>. Artigo acessado em: 17 nov. 2015.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Atlas, 1999.

GOCKEL, Luísa. **A nova família – Adoção por homossexuais**. INESC, 19. dez. 2006. Disponível em: <<http://www.inesc.org.br/noticias/noticias-gerais/2006/dezembro-2006/a-nova-familia-adocao-por-homossexuais>>. Artigo acessado em: 17 nov. 2015.

IBGE. Censo americano reconhece união homossexual. In: IBGE. Vou te contar: A revista do censo. **Revista**, nº. 12, p. 9, set. 2009. Disponível em: <http://censo2010.ibge.gov.br/images/pdf/censo2010/revista/vtc12_web.pdf>. Artigo Científico acessado em: 17 nov. 2015.

REIS, Thiago. **Três em cada cinco adoções no país ocorrem no PR, no RS e em SP**. Bem Estar do G1. São Paulo, 29 jun. 2015. Disponível em: <<http://g1.globo.com/bemestar/noticia/2015/06/tres-em-cada-cinco-adocoes-no-pais-ocorrem-no-pr-no-rs-e-em-sp.html>>. Notícia do Bem Estar do G1 acessada em: 17 nov. 2015.

SILVA JÚNIOR, Enézio de Deus. A possibilidade jurídica de adoção por casais homossexuais. 4. ed. **rev. e atual.** Curitiba: Juruá, 2010. Disponível em: <<https://www.jurua.com.br/bv/conteudo.asp?id=22388#proxima>>. Artigo Científico acessado em: 17 nov. 2015.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus, por ter nós dado a dádiva da vida e, também, ao nosso professor Fernando Antonio C. Viana da Universidade de Fortaleza – Unifor, por sua dedicação em sala e por nós permitir ampliar o nosso conhecimento por meio de suas aulas criativas e divertidas em direito de família, principalmente por nos possibilitar por em prática o nosso aprendizado por meio do desenvolvimento deste artigo. Portanto, muito obrigado a todos que contribuíram direta ou indiretamente para o enriquecimento do nosso trabalho.